

São João Evangelista, 26 de maio de 2014.

Assunto: Paralisação  
Dos advogados dativos atuantes nesta Comarca  
Para o Juiz de Direito

Exmo. Juiz,

Em reunião ocorrida nesta data, os advogados atuantes na Comarca de São João Evangelista/MG:

1. Considerando a rescisão do termo de cooperação mútua entre a AGE/SEF/OAB-MG/TJMG;
2. Considerando que o Estado de Minas Gerais fechou qualquer possibilidade de pagamento administrativo dos honorários de advogados dativos;
3. Considerando que o Estado de Minas Gerais tem criado obstáculos para o pagamento dos honorários de advogados dativos cobrados judicialmente, adotando medidas protelatórias;
4. Considerando a recomendação exarada pela OAB-MG no sentido de os advogados não aceitarem nomeações sem a certeza de recebimento dos honorários;
5. Considerando que as estruturas montadas pelos advogados para atendimento de hipossuficientes geram gastos demasiadamente elevados e não há atualmente perspectiva de recebimento dos honorários pela atuação como dativo;
6. Considerando que tais honorários possuem natureza alimentar e que sempre que cobrados correspondem a trabalhos efetivamente prestados;
7. Considerando que os advogados não podem suportar sozinhos o ônus social que cabe ao Estado, nos termos da Lei Estadual n. 13.166/99.

Solidários com o movimento em prol da valorização da advocacia, **resolvem**, a partir do dia 02

Adv. Marcelo de Jesus  
OAB MG 35.160  
marcelo@yaho.com.br

FILE 001117 26/05/2014 14:25

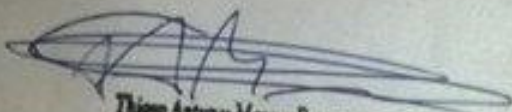
*[Handwritten signature]*  
OAB MG 115.338

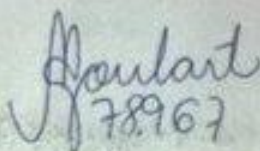
*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signatures and initials]*

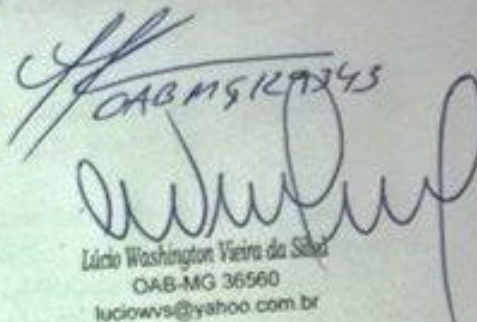
de junho de 2014, não mais aceitar qualquer nomeação, bem como não praticarem qualquer ato nos processos em que já estejam nomeados, por prazo indeterminado.


Requerem a suspensão dos processos em curso.

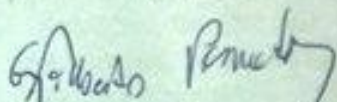
  
Thiago Antonio Mauer Pontezzi  
Advogado  
OAB-MG 129.333


  
Aoulant  
78967

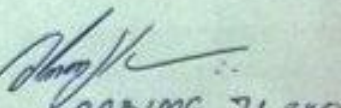
  
OAB/MG- 130.940

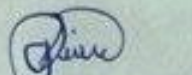
  
OAB MG 129.243  
Lúcio Washington Vieira da Silva  
OAB-MG 36560  
lucioavs@yahoo.com.br

  
OABMG 31253

  
OAB/MG 152837

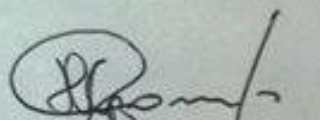
  
OABMG 8863

  
OABMG 71.880

  
OABMG 118.107

  
135898

  
OABMG 130.113

  
OABMG 115.330

Exmo. Sr.  
Marcos Vinicius Coelho Resende  
DD. Juiz de Direito da Comarca  
São João Evangelista - MG.